



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santa Cecília

EMAIL: camaradesantacecilia@bol.com.br

CNPJ: 01.612.644/0001-01

REQUERIMENTO Nº 312/2022

EM 12 DE abril DE 2022

EXMO. Srº PRESIDENTE.

Pelo o presente expediente, requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cecília Estado da Paraíba, para que seja enviado apelo junto ao Exmo. Sr. José Marcílio Farias da Silva, DD. Prefeito deste município, com cópia à Secretaria Municipal de Transporte e à Secretaria Municipal de Educação no sentido de: **Solicitar destes, que seja realizado a vistoria dos veículos próprios e locados, que fazem o serviço de Transporte Escolar Municipal, bem como, a verificação se os condutores dos veículos atendem as exigências contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no que se refere principalmente a categoria de habilitação e curso de formação de condutor.**

JUSTIFICATIVA

Caros colegas que compõem o Poder Legislativo Municipal, o presente requerimento motiva-se no fato de que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos seus artigos 21, inciso XIV, art.22, inciso III, art.24, inciso XXI e art.138, inciso II V, que dispõe que os condutores de veículos destinados ao transporte escolar devem atender aos requisitos exigidos na lei, além é claro da importância de se atentar a segurança dos que fazem uso do transporte escolar público municipal, sejam eles: crianças, adolescentes e até mesmo professores da rede municipal de ensino que deles também fazem uso. Como vereador deste município, e por sempre estar atento a essas questões, principalmente ligadas a população do município e a segurança destes. Venho diante das informações e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências necessárias e cabíveis para a realização das vistorias acima citadas.

Na certeza de que os nobres colegas vereadores estão de acordo, agradeço desde já.

Santa Cecília-PB, 12 de abril de 2022

ATENCIOSAMENTE,

Ailton Antônio da Silva

(VEREADOR)

APROVADO 12/04/22

Presidente

1º Secretário

2º Secretário